

## DECRETO Nº 2.062 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$31.595,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1°, da Lei nº 1.600 de 12 de novembro de 2010,

## DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de *R\$ 31.595,00* (trinta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão provenientes do recebimento de seguro, referente ao Contrato de Seguro junto a Sul América Cia. de Seguros, consubstanciado na apólice nº 67410.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

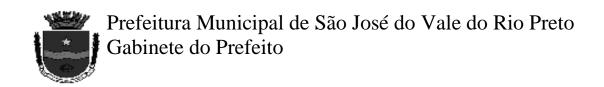
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de novembro de 2010.

## ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado Secretário de Fazenda



## ANEXO AO DECRETO Nº 2.062 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

一口品	777 DO	Married Co.
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Câmara Municipal		557
Reposição de Bem Patrimonial de Bem Sinistrado		3
1000.010310012.027	4.4.90.52-01	31.595,00
TOTAL		31.595,00

